Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10526950-2**

Substituição de ART 10487638-9

Individual

1. Responsável Técnico

MATHEUS LORENZETTI CASAGRANDE

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2518625038
Engenheiro de Segurança do Trabalho — Registro: 165793-1-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO SERRANA - AMURES — Registro: C05613-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Cerrito — CPF/CNPJ: 82.777.327/0001-39
Endereço: Rua Anacleto da Silva Ortiz — Nº: 127
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: SAO JOSE DO CERRITO — UF: SC — CEP: 88570-000
Valor: R$ 7.826,24 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Cerrito — CPF/CNPJ: 82.777.327/0001-39
Endereço: Estrada Geral - Comunidade Campina Dogelo — Nº: s/n
Complemento: — Bairro: Campina Dogelo
Cidade: SAO JOSE DO CERRITO — UF: SC — CEP: 88570-000
Data de Início: 14/05/2026 — Previsão de Término: 14/05/2027 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Fundação Superficial Tipo Sapata
Dimensão do Trabalho: 102,12 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 102,12 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
Dimensão do Trabalho: 102,12 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural da UBS Campina dogelo, com área total de 102,12m², da prefeitura municipal de São José do Cerrito

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 09 de Junho de 2026

MATHEUS LORENZETTI CASAGRANDE:05074344980
Assinado de forma digital por MATHEUS LORENZETTI CASAGRANDE:05074344980
Dados: 2026.06.09 10:44:16 -03'00'

MATHEUS LORENZETTI CASAGRANDE
050.743.449-80